



Boletim Oficial do Município de **MACAÍBA**

Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

ANO III – Nº 347 (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, sexta-feira, 12 de abril de 2013

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2013 MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO AVISO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade tomada de preços, tipo técnica e preço, com o objetivo de realizar a contratação de profissional especializado para prestação de serviços de assessoria administrativa na secretaria municipal de educação, no município de Macaíba/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 16/05/2013, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura de Macaíba Municipal. O edital está a disposição dos interessados, na sede do Executivo Municipal, das 08:00 às 14:00. Macaíba/RN, 12 de Abril de 2013. Maria do Socorro Oliveira da Luz – Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está reaberto os prazos da licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo Licitatório Nº. 014/2013, do tipo menor preço por item, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS EM DO APARELHO RESPIRATÓRIO. A sessão pública

dar-se-á no dia 25/04/2013, às 08h30, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site www.prefeiturademacaiba.com.br, email cpl@prefeiturademacaiba.com.br, ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h. Macaíba/RN, 11/04/2013. Mileni Pessoa. Pregoeira/PM.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 022/2013, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOTOS E TV - PRÊMIOS PARA CAMPANHA PROMOCIONAL “IPTU PREMIADO – 2013”. A sessão pública dar-se-á no dia 25/04/2013, às 11h, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.prefeiturademacaiba.com.br, e-mail cpl@prefeiturademacaiba.com.br, ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h. Macaíba/RN, 12/04/2013. Mileni Pessoa. Pregoeira/PM.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 023/2013, com o objetivo de REGISTRO DE

PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CARRO PIPA. A sessão pública dar-se-á no dia 26/04/2013, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.prefeiturademacaiba.com.br, e-mail cpl@prefeiturademacaiba.com.br, ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h às 12h e as 13h às 17h. Macaíba/RN, 12/04/2013. Mileni Pessoa. Pregoeira/PM.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVENIOS

Concedente: Fundo Municipal de Assistência Social; Conveniente: Casa Lar Nossa Senhora da Conceição; Interviente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Objeto: Atendimento a crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social. Valor Global: R\$ 103.000,00. Vigência: Março a Dezembro/2013.

Concedente: Fundo Municipal de Assistência Social; Conveniente: Instituto Gustavo Lima; Interviente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Objeto: Oferecer aos usuários do projeto conhecimento na área de informática de forma a capacitá-los para o mercado de trabalho. Valor Global: R\$ 14.840,00. Vigência: Março a Dezembro/2013.

LEIS

LEI Nº 1.645/2013

DISCIPLINA A UTILIZAÇÃO DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica estabelecido como único símbolo oficial do Município de Macaíba o brasão criado pela Lei Municipal nº 1.272/2006-

§1º-O brasão oficial do-Município de Macaíba é um escudo aberto, contando com as características a seguir:

- I – Uma faixa diagonal dentro do escudo;
 - II – Três estrelas dentro da faixa diagonal;
 - III – O balão P A X dentro do escudo, à direita superior da faixa diagonal;
 - IV – O livro “HORTO” dentro do escudo, à esquerda inferior da faixa diagonal;
 - V – Ladeando o escudo em toda sua altura, duas MACAÍBAS, sendo uma à direita e outra à esquerda;
 - VI – Na base do escudo, ligando as duas MACAÍBAS, uma faixa com os seguintes dizeres: no centro do Escudo o nome MACAÍBA, à esquerda do escudo Lei 801 e à direita a data 27-10-1877.
- § 2º O padrão de cores a serem utilizados deverão obedecer as seguintes regras:

I - Azul Celeste – Faixa diagonal dentro do escudo, contendo três estrelas, o livro “Horto”, de autoria de Auta de Souza, e ainda, as letras da faixa abaixo do escudo;

II - Branca – O Escudo e a Faixa, na qual estão contidos: o nome do município, o número da lei de emancipação política do ente municipal (criação do mesmo) e a data deste evento;

III - Cinza – O “Balão Pax” e os caules das palmeiras, tipo “Macaíba”;

IV - Verde – As Palmas (copas) das Macaíbas;

V - Dourado – Adereços, páginas, título e nome da autora do livro “Horto”;

VI - Preta – Nome “Pax” no balão de Augusto Severo, contornos e linhas de relevância dos elementos e símbolos.

Art. 2º-O brasão oficial do Município será o símbolo identificador do município de Macaíba, devendo quando necessário ser exibidos em documentos oficiais, prédios públicos, veículos oficiais, placas indicativas de obras ou ainda em atos, programas, obras, serviços e campanhas realizadas pelo Município.

Art. 3º-É vedada a criação de qualquer outra marca

de governo, por parte do Poder Público Municipal.

Art. 4º-Veda-se ainda a utilização de imagens que caracterize promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos em prédios públicos municipais.

Parágrafo único: Em caráter extraordinário as imagens de autoridades ou servidores públicos municipais poderão ser veiculadas exclusivamente em campanhas promovidas pela Municipalidade que tenham caráter educativo, informativo ou de orientação de cunho social.

Art. 5º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 12 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

LEI Nº 1646/2013

AUTORIZA A PERMUTA DE USO DE PRÉDIOS PÚBLICOS ENTRE O PODER EXECUTIVO E O PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar em seu benefício o prédio público situado às margens da RN 160, s/n, Comunidade Araçá, Bairro Augusto Severo, Macaíba – RN, como também toda a área ali compreendida.

Art. 2º-O imóvel público acima mencionado está encravado no terreno com as seguintes características:

- a) - área total: 1.115,04 m2 (um mil cento e quinze metros vírgula zero quatro metros quadrados);
- b) - ao norte: medindo 30 (trinta) metros, fazendo divisa com estrada carroçável;
- c) - ao sul : medindo 35,41 (trinta e cinco vírgula quarenta e um) metros, fazendo divisa com terreno de propriedade do Poder Público Municipal;
- d) - ao leste: medindo 27,56 (vinte e sete vírgula cinquenta e seis) metros, fazendo divisa com terreno de propriedade do Poder Público Municipal;
- e) - ao oeste: medindo 46,77 (quarenta e seis vírgula setenta e sete) metros, fazendo divisa com terreno de propriedade do Poder Público Municipal;

Art. 3º-O Poder Legislativo Municipal utilizará para as suas atividades funcionais o prédio público, situado a Avenida Mônica Dantas, nº 34, Centro, Macaíba/RN, atual Prefeitura Municipal de Macaíba.

Parágrafo único: O Poder Executivo deverá fazer a entrega do imóvel ao Poder Legislativo até 31 de dezembro do ano de 2014.

Art. 4º-A utilização dos bens públicos por parte da Prefeitura e Câmara Municipal deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência.

Art. 5º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.541/2011.

Macaíba/RN, 12 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 451/2013*

Nomeia servidora para exercer a VICE - DIREÇÃO da ESCOLA MUNICIPAL NAIR DE ANDRADE MESQUITA/TRAÍRAS neste Município.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1.466/2009-GP.

RESOLVE:

1. Nomear a servidora **ZILDA SEVERIANO DA SILVA**, inscrita no CPF: **807.676.724-53** para exercer o cargo de **VICE - DIRETORA**, de **PORTE III**, da **ESCOLA MUNICIPAL NAIR DE ANDRADE MESQUITA/TRAÍRAS**, neste Município de Macaíba/RN, por tempo indeterminado.

2. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 15 de março de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

*Publicado por incorreção

PORTARIA Nº 478/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da

Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **DIEGO NASCIMENTO MENDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.148.744-71, para exercer o cargo comissionado de **AUXILIAR DE ATENDIMENTO**, sob o símbolo CC.4, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Fevereiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 05 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 482/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **ALEXSANDRO FRANCISCO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.926.784-82, para exercer o cargo comissionado de **AUXILIAR DE ATENDIMENTO**, sob o símbolo CC.4, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Fevereiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 05 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 483/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da

Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **CLERISTÓFANES DE SENA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.636.304-58, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DO SETOR FUNDIÁRIO**, sob o símbolo CC.3, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 05 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 484/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **PABLO RANIERE MEDEIROS DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.438.124-92, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DO SETOR FUNDIÁRIO**, sob o símbolo CC.3, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 08 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 485/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **PLÍNIO BEZERRA DE OLIVEIRA NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.204.124-60, para exercer o cargo comissionado de **EXECUTOR DE SERVIÇOS**, sob o símbolo CC.5, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 08 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 486/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a servidora integrante do quadro permanente dessa Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal.

CONSIDERANDO que a requerente se submeteu a concurso público, tendo sido aprovada, convocada, inclusive já cumpriu o estágio probatório, e seu desligamento dos quadros permanente deverá ser prescrito do competente processo administrativo, desde que seja iniciativa do Município empregador, o que não é o caso em tela.

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração se posicionar de forma contrário ao requerimento em estudo.

CONSIDERANDO que pelos fatos narrados o prévio processo administrativo é totalmente dispensável.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora integrante do quadro permanente **KEDMA LÚCIA DA SILVA RAMOS**, ocupante do cargo de PROFESSORA Nível III - B, matrícula 25.720, com ingresso no serviço público Municipal mediante prévio concurso público, com nomeação para o exercício do cargo, através do termo de posse, datado de 04/04/2002.

Art. 2º. Fica ainda determinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como também a Secretaria Municipal de Educação a tomada de medidas cabíveis necessárias para fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Macaíba – RN, 08 de abril 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 487/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a servidora integrante do quadro permanente dessa Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal.

CONSIDERANDO que a requerente se submeteu a concurso público, tendo sido aprovada, convocada, inclusive já cumpriu o estágio probatório, e seu desligamento dos quadros permanente deverá ser prescindido do competente processo administrativo, desde que seja iniciativa do Município empregador, o que não é o caso em tela.

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração se posicionar de forma contrário ao requerimento em estudo.

CONSIDERANDO que pelos fatos narrados o prévio processo administrativo é totalmente dispensável.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora integrante do quadro permanente **LUCÉLIA PAIVA PEIXOTO**, ocupante do cargo de PROFESSORA Nível I - A, matrícula 107.620, com ingresso no serviço público Municipal mediante prévio concurso público, com nomeação para o exercício do cargo, através do termo de posse, datado de 01/02/2011.

Art. 2º. Fica ainda determinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como também a Secretaria Municipal de Educação a tomada de medidas cabíveis necessárias para fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2013.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Macaíba – RN, 08 de abril 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 488/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 2257/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **ANNA KARINA BRAGA BEZERRA SILVA**, matrícula nº 0094080-1, ocupante do cargo de Professor, nível I, B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Pedro Gomes de Souza, pelo período de 10//2013 a 09/05/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 10 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 489/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 2208/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **FRANCISCA ELIONE DE MORAIS SILVA**, matrícula nº 0094358-1, ocupante do cargo de Professora, nível II, P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Tancredo Neves, pelo período de 15/03/2013 a 13/04/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março de 2013.

Macaíba – RN, 10 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 490/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Di-

retora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 2206/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **JOSILDA REJANE DE PAIVA FERREIRA**, matrícula nº 0107956-1, ocupante do cargo de Professora, nível I, A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Padre João Maria, pelo período de 30/03/2013 a 13/05/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de março de 2013.

Macaíba – RN, 10 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 491/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 2256/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARLY TARGINO GOMES**, matrícula nº 0013730-1, ocupante do cargo de Professora, nível II, P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Padre Jose Pinheiro Borges, pelo período de 05/04/2013 a 20/04/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de Abril de 2013.

Macaíba – RN, 10 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 492/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 da Lei Municipal 1.586/2011 c/c art. 7º, XVII da Carta Magna.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 2308/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora efetiva **ERIKA PATRICIA COELHO DA COSTA**, matrícula nº 0101702-1, ocupante do cargo de Técnica em Edificações, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 22/03/2013 a 17/09/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de março de 2013.

Macaíba – RN, 10 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 494/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.327.884-41, para exercer o cargo comissionado de Gestor do Centro de Especialidade Odontológica – CEO, sob o símbolo CC.B, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Março de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 08 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 495/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **TALITA ROACHELLY BEZERRA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.869.124-22, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR DE ATENDIMENTO, sob o símbolo CC.4, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 08 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 496, DE 08 DE ABRIL DE 2013

Exonera Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **JOANA VIEIRA CASTELO BRANCO**, do cargo comissionado de **DIRETORA DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA**, sob o símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, inscrita no CPF sob o nº 063.794.284-10, nomeada através da Portaria nº 226/2013 datada de 22 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 307/2013 de 29 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 08 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 497/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Es-

tado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **ROSEMERY TAVARES DE ANDRADE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 066.264.214-76, para exercer o cargo comissionado de EXECUTOR DE SERVIÇO, sob o símbolo CC.5, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 08 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2013 –GS/SMT

MACAÍBA(RN), 11 de Abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em especial o que dispõe o art. 120 da Lei Complementar nº 1080 de 30 de Dezembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade incontestada de prorrogar o vencimento do IPTU (imposto predial e territorial urbano do exercício de 2013).

RESOLVE:

Prorrogar em caráter excepcional o vencimento do IPTU (imposto predial e territorial urbano), do exercício de 2013 com vencimento original de 10/04/2013 sendo prorrogado para o dia 30/04/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, em 11 de Abril de 2013.

Ulibna Kelry Tavares Cunha
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PROCESSO

Processo de contratação dos professores da **EDUCAÇÃO INFANTIL e ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** do Seletivo 2013.

Ação	Data	Responsável
1. Publicação da lista final com todos os classificados	10.04	A comissão
2. Chamada dos selecionados	15.04	A comissão
a) Publicação no Boletim oficial no site da prefeitura da lista de chamada dos classificados conforme as necessidades	15.04	RH SME
b) Contato por telefone	15.04	Berenice e Nuci SME
3. Apresentação dos professores de Educação Infantil	16.04	
4. Recebimento da listagem de documentos para providências	8h	RH SME
5. Escolha das escolas pelos professores selecionados conforme classificação	Aud. SME	
6. Entrega dos documentos	17.04	Berenice e Nuci SME
7. Receber encaminhamento para as escolas	17.04	RH SME
8. Acolhimento pela equipe Pedagógica	18.04 8h Centro Pastoral	Professores e Direção
11. Apresentação nas escolas	19.04	Professores e Direção
Observação: Não será contratado o professor que estiver nas seguintes funções: 1. Diretor 2. Vice diretor 3. Carga horária extra 4. Dois vínculos públicos Estes serão chamados para assinar termo de ciência de que não poderão assumir a vaga pretendida . O não comparecimento nos prazos estabelecidos levará o candidato selecionado para o último lugar.		

Chamada I para EDUCAÇÃO INFANTIL

EDUCAÇÃO INFANTIL

1º Francisca do Nascimento Saraiva Gomes 7.0
2º Selma Bezerra da Silva 7.0
3º Maria da Conceição Rodrigues dos Santos 7.0
4º Marijane Lúcia Tinoco Damascena 7.0
5º Ana Cláudia Costa da Silva Nolasco 6.9
6º Jane Trindade de Araújo 6.9
7º Isis Bezerra Bigóis 6.8
8º Nadja Sabrina Silva Gomes Lopes Duarte 6.7
9º Uiaci Pereira de Sena 6.6
10 Andréia Xavier da Silva Oliveira 6.6
11º Francisca Francinete Galvão 6.5
12º Maria das Neves de Souza Lima 6.5
13º Elker Valéria Dantas de Moraes 6.4
14º Érika Patrícia Emídio da Silva 6.2
15º Janaína Pereira da Silva de Paula 6.2

1º Gean Figueiredo da Silva 7.0
2º Aldenira Teixeira da Silva 7.0
3º Jackeline Nusmaia Vidal Rego 7.0
4º Maria Dantas Barbosa Rodrigues 7.0
5º Sheila Cristina Soares da Silva 6.9
6º Iranéia da Silva Costa 6.8
7º Francisca Roberto Pereira da Silva 6.8
8º Gileno Fernandes Marques 6.8
9º Andréia Cristiane Fernandes dos S. Xavier 6.7
10º Aline Benevides Câmara 6.7
11º Ana Lourdes Alves 6.6
12º Maria Dinalba Gabriel Dantas 6.6
13º Ilana Regina Mafra de Souza 6.6
14º Carla Andréa Lima da Silva 6.5
15º Mauriléia Alves de Oliveira 6.4
16º Gilvânia Oliveira Dutra da Silva 6.4
17º Rucele Albuquerque Dantas 6.3
18º Cícero Humberto da Silva 6.2
19º Jelvânia Francisca da Silva 6.2
20º Erinalva Nunes de Souza 6.1
21º Mary Newman Ferraz Freire 6.0
22º Jovelina Xavier Ribeiro de Araújo 6.0
23º Francisca de Souza Guedes 6.0
24º Marluce César dos Santos 6.0
25º Francisca Sandra da Silva 6.0
26º Lenilda Lourenço do Nascimento 6.0

27º Maria de Fátima Gomes Dantas 6.0
28º Eliane Bezerra de Lima Silva 6.0
29º Maria Acelina Lopes de Araújo 6.0
30º Vanderléa Varela da Silva 6.0
31º Marilene Maria da Silva Nascimento 6.0
32º Rita de Cássia de Jesus 6.0
.....

TERMO DE RETIFICAÇÃO
A COMISSÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA, TORNA PÚBLICO QUE A **SENHORA ÂNGELA MARIA FLORÊNCIO**, OBTENDEU **NOTA 5,0** - ANOS INICIAIS, ESTANDO PORTANTO, CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2013, NA POSIÇÃO 141º.
A REFERIDA CANDIDATA POR VIL LAPSO DE DIGITAÇÃO DEIXOU DE CONSTAR NA LISTA PUBLICADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2013.

A COMISSÃO

Chamada I para ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

